



LEI N.º 675 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOME PARA O SALÃO DE
EVENTOS DE TAQUARAL COM DENOMINAÇÃO DO SR. RODOLFO
NEIRA".**

Laercio Vicente Scaramal, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o presente Projeto de autoria do vereador Júlio César Fernandes e ele sanciona a seguinte Lei:

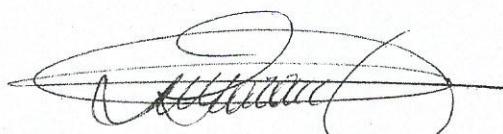
Art. 1º O Salão de Eventos de Taquaral passará ser denominado de Rodolfo Neira.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

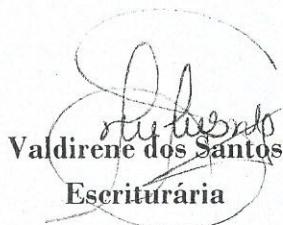
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaral/SP, em 21 de dezembro de 2015.



Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 86 da Lei Orgânica do Município.



Valdirene dos Santos
Escriturária